



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### INDICAÇÃO Nº 045/21

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Reiterando a Indicação 093/19, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, para que seja realizada reforma e ampliação da Farmácia do Centro de Saúde II “Álvaro de Figueiredo Guião”.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, uma vez que a atual farmácia do município se encontra em um local onde não oferece condições adequadas para casos de espera durante os atendimentos. Hoje este local não consegue oferecer abrigo em caso de filas para retirada de medicamentos e andamentos de processos de alto custo, processos estes que exige certa demanda de tempo para serem realizados. Vale a pena ressaltar também que não há um local de espera para pessoas portadoras de deficiências físicas, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo, onde em caso de épocas frias e chuvosas os munícipes ficam em filas, em pé, nas calçadas, fora do local e expostos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 26 de fevereiro de 2021.

**Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio**